



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2103 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 07 de agosto de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2026 AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **MUNICÍPIO SÃO RAFAEL/RN**, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará a segunda chamada da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, associada ao regime de execução de “**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**”, destinado a **Construção de uma Quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva em São Rafael/RN**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública será às **09:01h** (Horário de Brasília) do dia **25 DE AGOSTO DE 2026** e as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **09:00h** (Horário de Brasília) do dia **25 DE AGOSTO DE 2026**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@saorafael.rn.gov.br. São Rafael/RN, 07 de agosto de 2026.
José Carlos de Oliveira Sousa - Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: NEW CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.073.501/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Francisco de Assis de Souza, localizada no Município de São Rafael/RN. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 288.700,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / NEW CONSTRUTORA LTDA - Milta Alves Pereira - Representante Legal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2026 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº. 23/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: 60.616.284 DANIEL TALLISON DOS SANTOS CORTEZ, inscrita no CNPJ nº 60.616.284/0001-77. OBJETO: Modificação unilateral da Dotação Orçamentária do CONTRATO Nº. 23/2026. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2026 – GPS – C.M.S.R.

Concede ½ (meia) diária ao vereador que especifica, e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Vereador Cícero Pinheiro Tavares, ocupante do Cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN, ½ (meia) diária. Valor Unitário da Diária R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - O valor a ser pago, será usado para custear despesas com locomoção e alimentação, em uma viagem à cidade de Natal/RN, no dia 10 de agosto de 2026, para participar de uma reunião na Federação das Câmaras Municipais FECAM-RN.

Art. 3º - O valor a ser pago, será usado para custear despesas com locomoção e alimentação, em uma viagem à cidade de Natal/RN, no dia 10 de agosto de 2026, para a retirada das identidades, na gráfica Montreal - Avenida Romualdo Galvão, 293 - Tirol Natal RN - Empresarial SFAX - Sala 906, confeccionadas por meio do convênio ITEP/FECAM/Câmara Municipal de São Rafael/RN.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

São Rafael/RN, em 07 de agosto de 2026

FÁBIO DA COSTA VALE
Primeiro Secretário

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO